

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, que tem por finalidade a celebração de Contratos de Programas, através do **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE**, para celebração de Contratos de Programas junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, que tem como propósito a estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP, visando atender as necessidades existentes no Município de São Caetano/PE, com fundamento no Parecer da Procuradoria Jurídica, no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05, no art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 32, Parágrafo Único do Decreto nº 6.017/2007.

São Caetano/PE, 13 de março de 2023.

ILDEFONSO RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito em exercício do município de São Caetano/PE

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:9F02DE63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, PROCESSO Nº 018/2023, destinado à contratação da apresentação de show artístico que se realizará no dia 19 de março de 2023, em comemoração da Festa de São José, no Distrito de Vila do Cajueiro, Município de São Joaquim do Monte/PE, cuja apresentação acontecerá em praça pública, através da empresa: **01 –ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA - ACRENOR – CNPJ Nº 26.122.442/0001-02**, Contrato nº 184/2023, para apresentação de BANDA GUILHERME TOPADO, dia 19/03/2023, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Com fulcro ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito Municipal.

São Joaquim do Monte, 14 de março de 2023.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E39F1CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2023

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 219 e seguintes da Lei Estadual 6.123/68;

CONSIDERANDO as informações contidas no OFÍCIO SME-SJM nº 46/2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. José Almir de Melo.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **ELYSTON HENRIQUE DA SILVA BARROS**, vigia, lotado na Secretaria de Educação, matriculado sob o nº 292069, inscrito no CPF: 099.678.024-64, com a finalidade de apurar suposta infração ao inciso II do art. 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco – Lei nº 6.123/68, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal.

Art. 2º Designar **Karllos Raphael Pontes Adolfo**, Secretário de Assuntos Jurídicos, Matrícula 219756, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e **Igor Guimarães Santos**, Servidor Público Efetivo, Matrícula 158088, lotado na Secretaria de Administração, como secretário, e como membro **Janildo Coelho da Silva**, Servidor Público Efetivo, Matrícula 151389, lotado na Secretaria de Administração; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º O Processo deverá durar no máximo 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 220 da Lei 6.123/68.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 14 de março de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:04526EE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 037/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para o Cargo Efetivo descrito a seguir, referente ao edital nº 001/2016 e em cumprimento à decisão judicial emanada nos autos do **processo nº 0001855-35.2021.8.17.3330**.

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO.....NOME

66ºADEILMA TORRES DE SÁ

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São José do Belmonte, 13 de março de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

9	MARLETE MENDES DA SILVA SANTOS	008.***.***.**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	3	01/12/1980
10	DAIANE DALVA DE OLIVEIRA GOMES	705.***.***.**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2	16/08/1997
11	ELENILDO DA SILVA OLIVEIRA	107.***.***.**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2	13/10/1999
12	MIRELE LEILA DA SILVA BARBOSA	107.***.***.**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2	20/04/2000
13	ILDA MARIA GABRIEL	065.***.***.**	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	1	19/04/1983

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ
Secretário Municipal de Educação Portaria 007/2021

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:51101224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 038/2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados, *sub judice*, pela Portaria nº 037/2023, em cumprimento à decisão judicial emanada nos autos do **Processo nº 0001855-35.2021.8.17.3330**, no Concurso Público Edital nº 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

DATA	LOCAL	ETAPA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
20/03/2023 (08h às 12h)	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal	Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI.	Original e cópia autenticada em cartório: a) Cédula de Identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; d) Certidão de Registro Civil; e) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega); f) 01 Foto 3x4; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal; i) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; j) Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral; k) Conta Corrente Banco do Brasil; l) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos. m) Histórico Escolar; n) Comprovante de Residência; o) Registro de Classe Profissional. p) Diploma de Curso Superior na Área Exigida no Edital 001/2016 para o Respetivo Cargo.
20/03/2023 (08h às 12h)	A definir	Perícia Médica – Física e Mental	- hemograma Completo com contagem de plaquetas; - Sumário de urina; - glicemia de jejum; - VDRL; - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá observar os prazos estabelecidos nesta portaria para apresentação de documentos, assim como, para assinatura de termo de desistência e comunicação de posse no prazo de 30 dias contados da nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 13 de março de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6F210A18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE ÁGUA MINERAL

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE ÁGUA MINERAL